



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.051, de 10 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03070000.000 - Administração
0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0401.03070431.010 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$650.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municipais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
S o m aCr\$1.150.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano
0402.16915750.000 - Vias Urbanas
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fio
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$1.150.000,00
Soma.....Cr\$1.150.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.010 -

Veículo automotor.....Cr\$650.000,00
S o m a.....Cr\$650.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

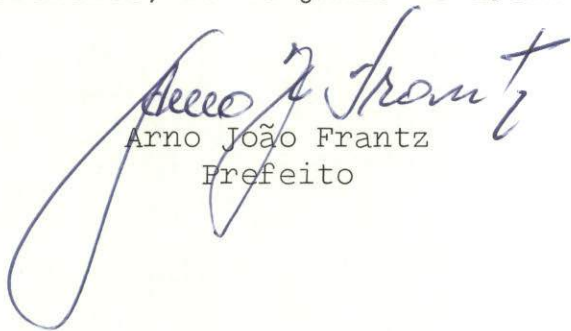
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.025 -

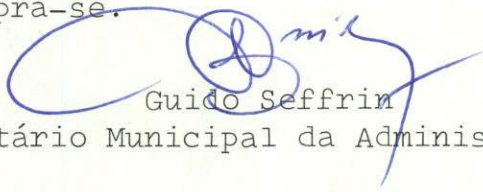
Pavimentação de Ruas e Instalações de
Meio-Fio.....Cr\$1.150.000,00
Soma.....Cr\$1.150.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.051, de 10 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03070000.000 - Administração
0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0401.03070431.010 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$650.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municipais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
S o m aCr\$1.150.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano
0402.16915750.000 - Vias Urbanas
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fio
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$1.150.000,00
Soma.....Cr\$1.150.000,00



Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.010 -

Veículo automotor.....Cr\$650.000,00
S o m a.....Cr\$650.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.025 -

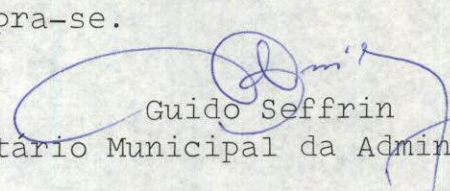
Pavimentação de Ruas e Instalações de
Meio-Fio.....Cr\$1.150.000,00
Soma.....Cr\$1.150.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração